



PORTARIA Nº 152/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

- 1 - Revogar as Portarias de nºs 077 e 141/
85, de 11.06.85 e 22.11.85, respectivamente;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor em 25.06.86.

Recife, 03 de julho de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA